



MUNICÍPIO DE  
**PIRAQUARA**

Secretaria de  
Saúde



**UPA24h**  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

**Carta  
Cotação nº  
12/2024**

## **AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR E ORDEM DE SERVIÇOS**

### **Ref. Edital Simplificado Emergencial de Transição nº 01/2024**

Em nome do **INSTITUTO PATRIS**, atual gestor da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Piraquara/PR, convidamos Vossas Senhorias para participarem do processo de seleção emergencial de inauguração/transição da supracitada unidade, localizada na Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 3726 - Jardim Esmeralda, Piraquara - PR, 83301-366, conforme detalhamento técnico abaixo, submetendo as vossas respectivas propostas, contendo a melhor solução para atender a demanda.

Nestes autos foi licitada contratação empresa para prestação de serviços de locação de módulos de unidade de saúde, tipo container, para a UPA24h de Piraquara/PR;

A convocação de interessados foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, visando ampliar a divulgação do processo seletivo emergencial.

O aviso e toda documentação também foi disponibilizada no Portal da Transparência.

Contudo, apesar de apenas duas empresas participarem da cotação, realizou-se diligência para obtenção de preço público comparativo, demonstra economicidade da contratação, uma vez que obtivemos redução significativa do atual valor praticado pela antiga gestão.

Além disso, mostro-se economicamente viável manter a atual prestadora de serviços, mediante o desconto concedido, uma vez que os custos de instalação de desmobilização do espaço já havia sido computado na proposta da antiga gestao.

Desta forma, constatado que a **AGISA CONTAINNERS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.168.271/0001-25, sagrou-se vencedora, e também reconhecida a habilitação técnico-jurídica da mesma, **HOLOMOGO** a Carta Cotação 12/2024, conforme proposta

---

**Endereço:** Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 3733 - Jd. Primavera  
Piraquara/PR - CEP 83310-170



MUNICÍPIO DE  
**PIRAQUARA**

Secretaria de  
Saúde



**UPA24h**  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

anexa vinculante.

A via original da presente decisão de habilitação, recebida e assinada pela Contratada, tem força legal de **Ordem de Serviços**, para início imediato, conforme prazos previstos no processo de cotação, a partir de 30/06/2024, 19h.

Lavre-se o respectivo **termo de endosso do Contrato de Locação nº 4651/2021**, firmando com a antiga gestão da UPA, ou seja, com o INCS.

Publique-se.

Piraquara/PR, 26 de junho de 2024.

***Guilherme Abraão Simão de Almeida***  
***Diretor Presidente***  
**INSTITUTO PATRIS**